

00001180 000000263731431 EDERSON DA SILVA	00001198 002001010458998 CAROLINA DE FATIMA ALMEIDA MATOS	00001215 000000487523222 HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9 vagas
00001181 000000244093441 ANA FLAVIA DA SILVA	00001199 000001221833992 ARTHUR ROBERTO GERMANO SANTOS	00001216 000000374806615 KARINA LEME DE MORAES MOLLEZINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2 vagas
00001182 000000188071477 ERICA SAYURI TAKEUTI ISOTANI	00001200 000000348030009 MILENA DINIZ YANO	00001217 000000440137433 EDUARDA MARIO MONTEAGUDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20 vagas
00001183 000000293252414 ERIKA FERREIRA DE ARAUJO	00001201 00000043503652X NATASHA DIBA FERNANDEZ	00001218 00000049240639X PRISCILA CRUZ BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	11 vagas
00001184 0000003178684 ADRIANO FELIX DE LIMA	00001202 000000336682932 JOAO CARLOS DE ALENCAR	00001219 000000423194197 BRUNA TOLEDO SALLES	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	6 vagas
00001185 00000028572583X GREGORY ALVES VIEIRA	00001203 000000328502033 THIAGO LIBERATO LENTINI	00001220 000000487882076 ANDRE LUIZ PANCIONI INACIO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	4 vagas
00001186 000000265124906 LEANDRO MACARELLO	00001204 000000449768033 THIAGO FABIANO SQUEIRA MARCIANO	00001221 000000381968522 CAIO GOMES ROSATI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO	3 vagas
00001187 000000296107906 EMERSON REIS DE SOUZA	00001205 000000353331247 MURILO DE BRITO	00001222 000000397661204 PEDRO LUIZ CASSANHA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	18 vagas
00001188 000000299340284 CLAUDIO FREITAS	00001206 000000377252347 CLARA NOBRE DE CAMARGO	00001223 000000424106055 MARCON ROCHA FARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	4 vagas
00001189 000000001707650 MARTIELLI BASTOS DE ALMEIDA	00001207 000000494589310 TAINA MAARA FARIAS	00001224 000000465714602 MATHEUS AMERICO DE ABREU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	9 vagas
00001190 000000441763650 SANDRO APARECIDO ARAUJO NEVES	00001208 000000467969589 RODRIGO BLANCATO DE BARROS	00001225 000000527987968 RAFAEL VIEIRA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	12 vagas
00001191 000000329469484 CLEBER MOREIRA LOPES	00001209 00000035574018-7 MARCELLE DE SOUZA PORTO	00001226 000000508124608 VICTORIA CAROLINA DE FARIA CAMARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	6 vagas
00001192 000000400564695 MARCOS ROBERTO INACIO GOMCALVES	00001210 000000492203362 ANDERSON RODRIGO RODRIGUES ALVES	00001227 000000390689947 KAIKO BARBOSA LAURENTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	2 vagas
00001193 000000330939968 MICHELE ALVES DE SOUZA ALMEIDA OLIVEIRA	00001211 000000367171764 RENATA COELHO DUARTE ROCCHI	00001228 00000031806088 DOUGLAS ROCHA SANTAGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	4 vagas
00001194 000000300601360 ADRIELINE FREIRE DE MENDONÇA	00001212 000000472861311 LUIZ FELIPE DA SILVA GORDAN	00001229 00000051806088 DOUGLAS ROCHA SANTAGO		
00000218 000000472076073 ELTON JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA - NNA	00000223 000000308018369 VANESSA PEDRO RUBIM - NNA	00001230 000000368627834 GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA MANCUSI		
00000219 000000428671366 LILIAN BERNARDI - NNA	00000224 0000012326254-5 IGOR MOREIRA LEAL - NNA	00000228 00000028029302 JUPITER CEMENTO - NNA		
00000220 000000377964803 PEDRO CASSIMIRO MENDONÇA - NNA	00000225 000000496002545 VIVIA ALVES ABBADE - NNA	00000229 000000241064302 ALESSANDRA ARAUJO DO VALE - NNA		
00000221 000000020742723 ANA MARIA PEREIRA FARIA - NNA	00000226 000000347152351 CINARA SILVA - NNA	00000230 00000034356709 DANIEL FABIANO DAS CHAGAS - NNA		
00000222 000000421013362 OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - NNA	00000227 000000470652536 JULIANA LOPES - NNA	00000231 000000308052675 ANDERSON HENRIQUE DA SILVA - NNA		
DIA 07/07/2022 – 14:30 HS	DIA 07/07/2022 – 15:30 HS	Vagas ofertadas:		
00001195 000000418896628 VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	00001213 000000349469106 GUILHERME PINHEIRO DE SANTANA			
00001196 0000030401872-7 ANA LUIZA DA CRUZ PALMIGNACIO	00001214 000000484643482 VICTOR CARNEVALLI DURIGAN			
00001197 00000035262333 MARINA SILVA VECHINI				

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SSP

EDITAL Nº 01/2022

A SÃO PAULO OBRAS - SPObras, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, 165, Centro, São Paulo/SP, torna pública, em razão de reconhecida necessidade de temporária de excepcional interesse público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação por prazo determinado, conforme distribuição de vagas apresentada neste Edital, de acordo com o Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais visando o preenchimento de vagas e composição de cadastro de reserva, constantes no item 3, para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do edital de homologação final do resultado do processo seletivo, podendo ser renovado por igual período.

1.3 O Contrato de Trabalho por prazo determinado será de no máximo um (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso permaneça a necessidade que gerou a contratação.

1.4 A carga horária de cada emprego está definida no item 3 do edital. A jornada de trabalho será definida de acordo com a necessidade de cada local de lotação.

1.5 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova de títulos com base no nível de escolaridade e tempo de serviço na área/emprego escolhido pelo candidato, bem como entrevista com o diretor da área de atuação, em fase eliminatória, conforme disposto neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não há taxa de inscrição.

2.2 A inscrição o implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como aqui se acham estabelecidas.

2.3 As inscrições estarão abertas das 08h00 do dia 07 de julho de 2022 até às 23h59min do dia 21 de julho de 2022, por meio de preenchimento do formulário que deverá ser acessado pelo link: <https://forms.gle/1zbl3v4UKMDg50WA>

2.4 Deverá ser anexado, no ato da inscrição, os seguintes documentos em formato PDF:

- Curriculum Vitae, contendo a descrição detalhada das principais atividades inerentes ao cargo pretendido;
- Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial com foto, legalmente reconhecido e dentro do prazo de validade.
- Cópia simples e legível do CPF se o número não constar no documento apresentado, conforme item "b".
- Comprovante de escolaridade / títulos informados na inscrição (Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão de Curso).
- Comprovante do Tempo de Serviço. Deve ser comprovado por meio de certidão de tempo de serviço, descrevendo as funções/atividades desempenhadas ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto, filiação e contrato de trabalho), podendo ser utilizada, também, a CTPS Digital.

f) Para comprovação de tempo de estágio/bolsa auxílio, deve ser anexado ao formulário, no ato de inscrição Termo de Compromisso de Estágio – TCE ou documento equivalente.

g) Para os candidatos com deficiência, deve ser anexado o Laudo Médico emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anterior ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

h) Para os candidatos negros, negras ou afrodescendentes optantes das vagas reservadas para cotas raciais, deve ser anexado ao formulário de inscrição a Auto Declaração preenchida e assinada, conforme consta no Anexo II – deste Edital e anexar 01 (uma) foto colorida 3x4 (fundo branco).

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.6 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, aquela que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada, se houver constatação posterior, garantindo-lhe os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.7 No ato da inscrição o candidato deverá optar por apenas um dos empregos ofertados.

2.8 Não serão aceitas inscrições fora da forma ou do prazo aqui estipulados.

2.9 Depois de efetuada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.10 A São Paulo Obras - SPObras não se responsabiliza por inscrições não processadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionada por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causada por problemas na rede de computadores, etc.

2.11 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em Instagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e classificação, ser participante na condição de Pessoa com Deficiência, entre outros. Tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também, os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca existentes.

2.12 É obrigatório ter, no ato da inscrição, uma conta gmail para acessar o Formulário de Inscrição.

3 NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E REQUISITOS MÍNIMOS.

CÓDIGO DE CARGO	CARGO: AGOS – AGENTE DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS	AMPLA	Pd	NNA	Carga Horária
01AGOS	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino Técnico em Edificações ou em Construção Civil	R\$ 4.220,49	06+CR	5	0	1	40h
Legenda: Pcd – Pessoa com Deficiência / NNA – Negros, Negras e Afrodescendentes								
ESCOLARIDADE - ENSINO MEDIO/TECNICO COMPLETO								
CÓDIGO DE CARGO	CARGO: AGADM – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS	AMPLA	Pd	NNA	Carga Horária
02AGADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo ou Curso Técnico em Administração	R\$ 2.854,94	01+CR	2	0	0	40h
03AGADM	TECNICO EM CONTABILIDADE	Ensino Técnico Completo em Contabilidade		02+CR	2	0	0	40h
ESCOLARIDADE - ENSINO SUPERIOR/TECNOLÓGICO COMPLETO								
CÓDIGO DE CARGO	CARGO: ANADM – ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS	AMPLA	Pd	NNA	Carga Horária
04ANADM	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Graduação Superior em Administração, em Gestão Pública ou em Gestão de Políticas Públicas.	R\$ 7.223,42	03+CR	2	0	1	40h
05ANADM	CONTADOR	Graduação Superior em Ciências Contábeis, com Registro no Conselho Regional de Contabilidade.		02+CR	2	0	0	40h
ESCOLARIDADE - ENSINO SUPERIOR/TECNOLÓGICO COMPLETO								
CÓDIGO DE CARGO	CARGO: ANPOS – ANALISTA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS-PAQ	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS	AMPLA	Pd	NNA	Carga Horária
06ANPOS	ARQUITETO	Graduação Superior em Arquitetura e Urbanismo, com Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo	R\$ 8.851,00	08+CR	6	0	2	40h
ESCOLARIDADE - ENSINO SUPERIOR/TECNOLÓGICO COMPLETO								
CÓDIGO DE CARGO	CARGO: ANPOS – ANALISTA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS-ENG	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS	AMPLA	Pd	NNA	Carga Horária
07ANPOS	ENGENHEIRO CIVIL	Graduação Superior em Engenharia Civil, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	R\$ 8.851,00	22+CR	17	1	4	40h
08ANPOS	ENGENHEIRO ELETRICO	Graduação Superior em Engenharia Elétrica, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	R\$ 8.851,00	01+CR	2	0	0	40h
09ANPOS	ENGENHEIRO METALURGICO	Graduação Superior em Engenharia Metalúrgica, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	R\$ 8.851,00	02+CR	2	0	0	40h
10ANPOS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação Superior em Engenharia Ambiental, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	R\$ 8.851,00	01+CR	1	0	0	40h

3.1 A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado à São Paulo Obras - SPObras o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

3.2 Além dos vencimentos constantes do quadro acima, os empregados contratados por prazo determinado farão jus aos seguintes benefícios:

- Vale-Refeição no valor facial diário de R\$ 32,93, sendo 22 diárias, totalizando o valor de R\$ 724,46 por mês;
- Vale-Alimentação no valor de R\$ 441,29;
- Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar;
- Reembolso do Plano de Saúde, conforme tabela de participação da SPObras;
- Plano Odontológico;
- Vale-Transporte comum ou intermunicipal;
- Ajuda de custo fretado, para quem reside fora da Cidade de São Paulo;
- Outros benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho-ACT, vigente.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do site eletrônico www.spobras.sp.gov.br, e no Diário Oficial da Cidade <http://www.dccidocidessp.imprensaoficial.com.br/>.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

4.1 Os candidatos deficientes que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República será assegurado o direito de inscrição para as funções no Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício da função seja compatível com a sua deficiência.

4.2 Das vagas destinadas a cada função e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos deficientes, nos termos da Lei Municipal nº 13.398, de 31 de julho de 2002:

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

4.3 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a Pcd, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem classificatória.

4.4 Os candidatos Pcd no ato da sua inscrição deverão optar pela vaga específica anexando, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) Laudo Médico emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anterior ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições a serem desempenhadas nas funções.

4.5 O candidato Pcd que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.